

ATA Nº 01/2026.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 19/01/2026

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (19.01.2026), às dezanove horas (19h) reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, para a **1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE SEIS DA 7ª LEGISLATURA**, na sala de sessões, localizada na Av. Barão Hirsch, sessão convocada pelo Poder Executivo, o quórum estava presente nove (09) vereadores: Senhores: José Carlos Balbinot, Juliano dos Santos, Ademir Mustchall, Valderi Luiz Talasca, Clóvis Eduardo Kujawinski, Lucélia C. Dogenski de Valle, Sedenir Clóvis Berté, Elena Rodrigues Lis Candido Kossman e Ricardo Tomaz. A Presidente cumprimentou os presentes e solicitou ao primeiro secretário Clóvis Eduardo Kujawinski para fazer a leitura do texto bíblico. Após colocou em votação para as matérias que serão apreciadas no dia de hoje foram avaliadas pelas respectivas comissões com a emissão de pareceres iniciando pelo **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. PRORROGA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.095/2015, DE 17 DE JUNHO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Foi colocado em apreciação não havendo pronunciamento, em sequência foi efetuada a votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo foi feita leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. INCLUI E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.382, DE 12 DE JANEIRO DE 2023, QUE RESTRUTUROU A POLÍTICA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL NO MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Colocado em discussão onde manifestaram-se os vereadores José Carlos Balbinot, Ademir Mustchall, Valderi Luiz Talasca, Clóvis Eduardo Kujawinski, Lucélia C. Dogenski de Valle, Sedenir Clóvis Berté, Elena Kossman e Ricardo Tomaz se pronunciaram questionando dúvidas sobre este projeto. A Presidente Lucélia de Valle destacou que em muitos sentidos este projeto estava falho, principalmente pela falta de auxílio aos produtores. Em seguida foi efetuada a votação, foi aprovado por todos. Seguindo foi feita a leitura dos projetos de aumento dos em conjunto **PROJETO DE LEI Nº003/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026 – ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Em seguida **PROJETO DE LEI Nº004/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026 – CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL PREVISTA NO ATR. 37, INCISO X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, DETENTORES DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS(FG) DO PODER LEGISLATIVO DE QUATRO IRMÃOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Também **PROJETO DE LEI Nº005/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026 – DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS**

DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE QUATRO IRMÃOS/RS, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Vereador Juliano dos Santos se pronunciou sobre o vale alimentação e questionou se não tem a possibilidade de o poder executivo encaminhar um aumento maior para incentivar os funcionários públicos, projeto colocado em votação aprovado por todos. Em seguida **PROJETO DE LEI Nº006/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026 – CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL E AUMENTO REAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Em seguida colocado o projeto do **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº001/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026 – CONCEDE AUMENTO REAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Colocado todos em discussão não havendo manifestações, efetuada a votação projetos aprovados por todos. Em sequência encerrou a sessão extraordinária pela presidente Lucélia de Valle, a qual comunicou também que a próxima sessão Ordinária ocorrerá dia 18/02/2026, mas que pode haver convocações de extraordinária neste meio tempo. Nada mais a constar encerro a presente ata que será assinada pelo Presidente e pelo 1ª Secretário.

LUCÉLIA C.D.DE VALLE

PRESIDENTE

CLOVIS KUJAWINSKI

1º SECRETÁRIO